

ASSIGNATURA

Table with columns for 'CONTINENTE' and 'ILHAS E ULTRAMAR' showing subscription rates for different regions.

O PROGRESSISTA

ORGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICAÇÕES

Table listing publication rates: 'Communicados por linha', 'Anuncios, idem', 'Repetições, idem'.

Accresce ao preço do annuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação.

O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabella especial.

Redacção Rua de S. João n.º 17—2.º andar

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Administração Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Contribuição industrial

(Sessão da camara dos snrs. deputados no dia 1.º de Julho)

Contra esse malfadado projecto de lei, apresentado ás camaras pelo sr. Fuschini, fallou o nosso querido amigo sr. commendador José Ferreira de Magalhães, sendo escutado pela camara com religiosa attenção e muito cumprimentado.

Do «Diario das Camaras» extratamos esse importante discurso, para conhecimento dos eleitores dos concelhos de Braga e Famalicão.

O sr. Ferreira de Magalhães.—É' temeridade, confesso e conheço-o, o fallar eu, depois que os mestres disseram, por assim dizer, a ultima palavra sobre o exame e economia do projecto em discussão.

Mas eu impuz-me deveres e contrahí obrigações de que preciso desempenhar-me, não com sciencia, porque seria isso presumpção arriscada, mas como puder e souber, com consciencia e boa vontade. (Apoiados.) Porque eu sei, e não desejo que m'o façam lembrado, de que quem não quer, não toma passagem a bordo da nau do Estado, que ameaça risco por ter grandes rombos, e não oferece segurança porque tem... pouco fundo.

Antes de tudo, permita-me v. exc.ª que eu lamente e sinta que, discutindo-se na camara um projecto de tão alto alcance financeiro, e de tão grande interesse para o governo e talvez de grandissimas infelicidades e desgraças para o paiz, não esteja presente no seu logar o sr. ministro da fazenda. (Apoiados.)

Se é certo que s. exc.ª tem desculpa até á uma hora, por ter estado na camara dos dignos pares a assistir á discussão da lei do sello, que é muito menos importante do que esta, depois d'ella não tem desculpa que possa dar nem á camara nem ao paiz. (Muitos apoiados.)

O sr. Ressano Garcia.—Nem o governo está representado.

O Orador:—Como não está

presente o governo, e eu não posso entrar em considerações sobre o projecto, (Apoiados), concedi-me v. exc.ª, e permita-me a camara, que eu, que pedi a palavra pela terceira vez e n dias anteriores e consecutivos, sem nunca ter conseguido que ella me chegasse, não, de certo, por culpa de v. exc.ª, mas por infelicidade minha, permita-me v. exc.ª, digo, que, pela homogenia do assumpto, eu mande para a mesa uma representação da camara municipal de Braga, em que se pedem modificações n'este projecto, tanto quanto possível, e de harmonia com as forças do paiz e com as manifestações de actividade das nossas industrias.

A camara reconhece a necessidade de pagar mais, não quer fugir aos encargos que, porventura, justa, directa e convenientemente lhe pertençam, mas só e tanto quanto essas industrias possam comportar na proporção dos seus recursos, porque ninguem dá o que não tem nem mais do que tem. (Apoiados.) E o que pede a camara municipal de Braga, principalmente, n'esta representação cheia de consciencia e verdade, e eu faço-o tambem, é que a camara dos senhores deputados pense e medite, antes de approvar o projecto da contribuição predial, accumulando n'ella essa chamada contribuição supplementar, porque na realidade é uma verdadeira iniquidade que se vá agravar a agricultura com um imposto pesado, em substituição do real de agua, contra o qual ninguem fez reclamações, e a agricultura não pôde com tão grande injustiça. Bem dolorosa é já a sua situação.

Eu peço, pois, a v. ex.ª que se digne mandar á commissão esta representação, e fico esperançado de que será attendida como merece, e é de incontestavel justiça.

E, visto que não está presente o sr. ministro da fazenda, nem representado o governo, eu vou fazer algumas considerações antes de entrar na discussão do projecto. (Apoiados.)

Sr. presidente, discutiu-se o orçamento geral do Estado, bem ou mal, mas tanto quanto a estreita exigencia de tempo nol-o consentiu. Cumpriu-se um preceito constitucional para satisfazer ás indica-

ções do paiz. Mas ficariam satisfeitas as necessidades publicas?

Podemos nós sair d'aquí com a consciencia segura, certa e bem firmada de que fizemos trabalho de valor economico, de que fizemos obra de proveito para a nossa regeneração politica? Não avanço á affirmativa para não ter de penitenciar-me do erro ou asserto.

E' certo que a illustre e illustrada commissão do orçamento nos disse e nos asseverou que é necessario que a administração seja severissima, como aliás sempre o devia ser, posto que nem sempre o tenha sido no dispendio dos dinheiros publicos.

O paiz já o sabia, mas o que me parece é que não era conveniente que uma commissão como esta, composta de homens de tanto valor, viesse confirmal-o. E depois continua-se na mesma vida por diversos processos.

Ha muito tempo se aconselha e se pede que haja a mais estrieta economia nas despezas publicas; pois, não obstante, e peço perdão do reparo que me parece legitimo, eu vejo, sr. presidente, por exemplo, no ministerio de reino despezas que podiam muito bem ser supprimidas. Lá fica aberta a porta para a carissima policia preventiva, que ninguem conhece, e que só sente pelo muito que custa.

Eu não sei para que havemos de ter um enxame de escolas superiores congengeres, que nem se justificam pelas necessidades publicas, nem são reclamadas pela frequencia, e que não têm razão de ser n'um paiz, que se atravessa de norte a sul, de um a outro limite, em menos de quatorze horas de transito; duas escolas medicas e uma polytechnica, eram bastantes e sufficientes para os nossos meios. Menos sciencia cá em cima, sr. presidente, e mais instrução lá em baixo, por esse paiz fóra, mas ensino util, ensino conveniente e pratico, é o que o paiz reclama.

Eu vejo que, pelo ministerio da fazenda, se continúa no complicado systema de arrecadação, o que dá em resultado que as receitas publicas, quando chegam a entrar no thesouro, chegam por tal forma dizimadas que causa espanto.

Pelo ministerio da justiça vejo um enorme pessoal ordinario e extraordinario na penitenciaría cen-

tral, que custa carissimo. Mas não se aproveitou a receita dos arbitradores judiciais, que era importante. Vive-se á larga, enquanto que por essas cadeias fóra, que de desgraças tristemente dolorosas, a que ninguem attende e que ninguem remedeia!

A respeito do ministerio das obras publicas, permita-me a camara que eu conte um facto que synthetisa por completo os nossos serviços publicos.

Ha em Braga uma pequena edificação junta a uma casa de um cavalleiro importantissimo, e que até já foi ministro. Era ministro das obras publicas n'esse tempo o sr. visconde de Chancelleiros.

Mas essa edificação começou a denunciar umas fendas, e o proprietario actual, muito entendido na materia, porque é tambem um engenheiro muito distincto, lembrou-se de encostar uns paus a essa pequena edificação, e digo encostar, porque não são os paus que escoram a casa, é a casa que escora os paus. No entretanto o dono entendeu e impultou as fendas á construcção de um cano de esgôto que se tinha feito na rua, e então lembrou-se de recorrer ao governo a pedir remedio e providencias, porque a rua está entregue ao governo, porque é a continuação da estrada do Porto a Valença. Ora, as fendas appareceram porque as paredes não tinham ligações. Não tinham juncturas. Mas o ministro, ja se vê, afflicto com a grande desgraça que podia succeder, se a casa caísse, e então no sitio que é onde ha maior passagem, mandou logo, para dizer do caso, uma commissão de tres engenheiros competentissimos e altamente graduados, e elles ahi vão por ahi fóra, com grandes bagagens para a demora e carregados de instrumentos variados para estudar o assumpto, que era grave, complicado. Era a informação.

O director das obras publicas, que tinha sido avisado previamente da chegada d'estes engenheiros, que eram seus superiores, foi esperal-os ao caminho de ferro, e ficou espantado da bagagem que viu. Os engenheiros, com cara de caso e contrariados, perguntaram ao director quanto tempo gasta-

riam n'aquelle serviço, quantos dias teriam de demora?

Então o director das obras publicas, muito pasmado e admirado, respondeu-lhes que nem precisavam tirar as suas malas da carruagem, porque o serviço e exame a que vinham, fazia-se n'um momento.

Assim foi; os engenheiros chegaram, viram e, embascados, pediram ao sr. director que lhes mandasse o alçado.

Pois sabem v. exc.ª qual era o orçamento da obra? 35.0000 rs. Mas não se fez. E a casa lá continúa a escorar os paus, que estão a tomar parte da rua!

Os snrs. engenheiros da commissão receberam as gratificações que lhes pertenciam por este serviço extraordinario. E não se fez a obra.

Aqui está o que succede nas obras publicas.

No ministerio da guerra continúa o systema da centralisação da administração militar, quando, se a administração fosse dividida pelas differentes divisões, era mais proveitosa e economica e mais prompta nos serviços.

Mas o que mais chamou a minha attenção foi o acabarem com umas gratificações ou forragens a officiaes que as recebiam por praxe, por direito ou por lei, fosse pelo que fosse, que as recebiam de ha muito, e que fossem crearse, restabelecer-se ou consentir-se, e indevidamente, para o pessoal a que se refere a secção 2.ª do artigo 3.º do capitulo 2.º do respectivo orçamento. Ora, isto é que que ninguem pode approvar.

No ministerio dos negocios estrangeiros lá ficou ainda um quadro luxuoso de consulados e legações. E se lá fóra nos avaliarem pelo quadro descripto no orçamento, inquestionavelmente somos uma grande nação, uma nação de primeira ordem.

O que eu lamento é que se conservassem legações e consulados em côrtes e em localidades que, infelizmente, nada aproveitam ao paiz, apenas aproveitam a quem recebe as gratificações. (Apoiados.)

E na marinha, e no ultramar?

Eu vejo tudo isto, e pergunto a mim mesmo: as despezas do orçamento são só as que a lei auctorisca, as que devem ser e é de direi-

FOLHETIM LEI DO SELLO

27. Portaria para acceitar ou usar de banda de ordem estrangeira ou titulo nobiliario, concedido por qualquer nação estrangeira. 300\$000 CLASSE 3.ª

Diplomas de ordens militares sujeitos a sello de verba, depois de escriptos

28. Carta de mercê de gran-cruz. 140\$000
29. Carta de commendador. 80\$000
30. Carta de official ou cavalleiro. 40\$000
31. Carta de transferencia de uma para outra ordem. 20\$000
Tanto os officiaes do exercito e armada, como os empregados do estado, que forem agraciados com condecorações honorifi-

cas, por serviços distinctos no exercicio das suas funções, pagarão só o terço das taxas dos respectivos sellos mencionados n'esta classe. Se as mercês forem por serviços relevantes e prestados em combate contra o inimigo, por distincto e provado merito litterario, scientifico ou artistico, ou por acto singular e publico de devoção civica, poderá o governo dispensar o pagamento d'esta verba de sello. As praças do exercito e armada são isentadas do imposto.

32. Portaria para se poder usar da insignia antes da carta. 20\$000

Portaria concedendo licença para acceitar ou usar de condecorações estrangeiras, sendo:
33. De gran-cruz, cada uma 300\$000
34. De grande official, cada uma. 200\$000

35. De commendador, cada uma. 180\$000
36. De official ou cavalleiro, cada uma. 90\$000
37. De grande dignatario, cada uma. 200\$000

CLASSE 4.ª

Diplomas de empregados da casa real sujeitos a sello de verba, depois de escriptos

38. Carta de estribeiro-mór, de capitão da guarda real, de vedor, de camareira mór, de aia, ou de qualquer outro officio-mór. 65\$000
39. Carta de dama. 55\$000
40. Carta de official menor e da açafata. 45\$000
41. Diplomas de nomeação de quaesquer outros empregados da casa real, de licenças ou concessões honorificas, passadas pela mordomia-mór ou por outras repartições da casa real. 25\$000

CLASSE 5.ª

Diplomas relativos ao exercito e armada sujeitos a sello de verba, depois de escriptos

42. Patente de general de divisão, de vice-almirante e nomeação de governador geral. 60\$000
43. Patente de general de brigada ou de contra-almirante. 40\$000
44. Patente de coronel, tenente coronel, major, capitão de mar e guerra, capitão de fragata, ou capitão tenente. 20\$000
45. Patente de capitão do exercito, ou de primeiro tenente da armada. 15\$000
46. Patente de tenente, alferes, primeiro e segundo tenente de engenharia e artilheria, ou de segundo tenente da armada. 10\$000
47. Nomeação de guarda marinha. 10\$000
48. Apostilla em qualquer patente. 5\$000

As patentes e nomeações de empregados civis do exercito, que têm graduação militar, ficam sujeitas aos sellos correspondentes ás graduações respectivas.

CLASSE 6.ª

Diplomas de graus de habilitações litterarias ou scientificas sujeitos a sello de verba, depois de escriptos

49. Carta de grau de licenciado ou doutor pela universidade. 20\$000
50. Licença a bacharel, licenciado ou doutor para advogar em Lisboa e Porto, não tendo as respectivas cartas, por uma só vez. 30\$000
51. Licença a bacharel, licenciado ou doutor para advogar nas outras terras, não tendo as respectivas cartas. 15\$000
52. Licença para exercer em Portugal ou possessões qualquer profissão scienti-

to que sejam, as precisas e só as precisas? Não sei, sr. presidente, e, para evitar a repetição da pergunta e dar elementos seguros e de valor, para a resposta ser cabal e completa, eu peço e insto com o governo que não esqueça os salutaros preceitos do regulamento geral da contabilidade publica, que manda: 1.º, apresentar as contas da gerencia e exercicios á camara dos deputados, dentro de um mez depois de constituída (artigo 72.º); 2.º, que o relatório e declaração geral do tribunal de contas sejam tambem remetidos á camara (artigo 78.º); 3.º, que depois a camara encerre definitivamente por lei annual as contas de cada um dos exercicios findos (artigos 81.º, e o artigo 82.º, que preceitua que a lei annual de encerramento definitivo dos exercicios findos será proposta pelo governo, sendo a proposta assignada por todos os ministros.

Ora, isto é que não se fez, e é o que se devia fazer, e é preciso que se faça. (Apoiados).

Como a hora está adiantada, peço a v. ex.^{ta} que me reserve a palavra para a sessão seguinte. (Apoiados.—Vozes:—Muito bem). (O orador foi cumprimentado por todos os snrs. deputados progressistas e muitos regeneradores).

(Continua)

O tratamento do mildio

Das instrucções officiaes, transcrevemos o mais importante sobre o tratamento d'este terrível inimigo dos vinhedos.

Cuidem os nossos agricultores de empregar os mais aconselhados para combater proficuamente tão malefico parasita.

Signaes por que se conhece o mildio

O mildio ataca todos os orgãos verdes das cepas, mas com preferencia as folhas. A causa da doença é sempre a mesma—uma cryptogamica, o *Plasmopara viticola*, porém os estragos que produz variam de aspecto consoante o orgão affectado e parecem determinados por causas diferentes. Assim, para facilidade de comprehensão, consideram-se hoje distinctas estas tres manifestações do mildio, que são as principaes:

- O mildio das folhas;
- O mildio dos pampanos e das uvas;
- O mildio das uvas.

Tratamento do mildio

De todas as substancias ensaiadas contra o mildio, a de resultados mais completos é o sulfato de cobre (caparrosa azul). E' com elle que em França se consegue todos os annos evitar os desastrosos effeitos da doença em muitos mil hectares de vinhas, mas deve ter-se bem presente que a acção d'este remedio só se torna verdadei-

ramente eficaz quando empregado como preventivo, quer dizer, antes de apparecerem nas cepas quaesquer signaes da molestia, repetindo-se depois o tratamento sempre que seja preciso.

Em regra, tres applicações são sufficientes para defender a vinha dos ataques do mildio, porém, se a primavera e o principio do verão decorrerem humidos, a doença é mais para recear, e por isso convem que haja a maior vigilancia, para renovar o tratamento logo que na vinha se descubra o mais leve indicio de invasão.

A pratica tem mostrado que a primeira applicação de realizar-se é quando os pampanos adquiriram uns 25 a 30 centimetros de comprimento (pouco mais de um palmo), a segunda 20 a 25 dias depois e a terceira quando a vegetação das videiras tiver attingido o seu maximo desenvolvimento; se o mal se manifestar no intervallo das tres operações, ou ainda depois d'esse periodo, é indispensavel acudir-lhe de prompto, fazendo uso do remedio as vezes que seja necessario.

O mildio é muito mais nocivo nas regiões em que a humidade abunda; portanto é ali tambem que deve redobrar-se de esforços na defeza das vinhas.

Ninguém já hoje discute a importancia do sulfato de cobre, considerado como valioso especifico contra esta doença. Tem apenas havido duvida relativamente ao estado em que mais convenha empregar-o:—se em liquido, sob a forma da calda bordeleza que todos conhecem, ou se antes em pó, associado a outras substancias, principalmente o enxofre e a cal.

Estas divergencias de opinião tendem a desaparecer, porquanto a observação vae mostrando de anno para anno que ha grande vantagem em preferir a calda. Isto, porém, não quer dizer que o pó anti-cryptogamico, a que se allude, deva ser posto inteiramente de parte; pelo contrario, para a vinha alta é elle, por enquanto, o melhor recurso de lançar mão, uma vez que nenhum dos pulverisadores conhecidos satisfaz n'este caso especial.

Na vinha baixa e mediana, onde se não dá tal inconveniente, deve preferir-se sem hesitação a calda bordeleza, que se applica com os appparelhos proprios, de que ha uma grande variedade. O pulverizador Eclair, de Vermorel, modelo de 1890, é o que melhor tem provado.

(Continua)

CIDADE EM CHAMMAS

Communicam telegraphicamente de Varsovia que a cidade de Sevotzk, na Polonia, ficou quasi inteiramente destruida por um incendio. Foram presa das chammas duzentas e cincoenta casas e actual-

mente umas tres mil pessoas pertencentes ás classes pobres vêem-se obrigadas a dormir ao ar livre, sem abrigo e privadas de tudo.

Parece que o incendio teve origem na imprudencia do sacristão d'uma igreja de Sevotzk. Haviam terminado os officios divinos e o sacristão apagava as vellas do altar quando com um movimento desalmado—pois que o homem estava bebido—fez cair um dos candélabros e o fogo ateou-se. As lavaredas cresceram rapidamente, propagando-se ás casas vizinhas. As aucteridades tomaram as possiveis medidas para acudir á miseria occasionada pelo sinistro.

CHRONICA POLITICA

A grande novidade litteraria que chama agora a concorrência ás livrarias não foi jorrada pela bomba colossal que um regimento de versejadores, mais ou menos nephelibatas, nobremente nephelibatas, poem em andamento, recolhendo cada um aquelle producto precioso, gerado na moleira do seu arcabouço craneano.

Não tiveram, d'esta vez, uma enfiada de versos, como rosario de pinhões em noite de Natal, a lua, as estrellas, a aurora, o sol, os prados, as aves, as flores, uns olhos, uns labios, uns dentes, uns cabellos de mulher... E' que essa novidade litteraria não repinhou da bomba inexgotavel dos poetas; saiu do enorme caldeirão da prosa!

Mas d'esse caldeirão, se está de serviço algum cosinheiro afamado, como Pinheiro Chagas, Oliveira Martins, Ramalho Ortigão, Eça de Queiroz, Fialho d'Almeida e outros, a prosa é confeccionada com primor, e bem accete pelos paladares mais exigentes.

Ora a novidade litteraria que agora veio fazer a sua tournée pelas livrarias, é prosa, mas d'uma confecção que não satisfaz os paladares, e ainda menos a bolsa d'este pacato povo portuguez—é a *Nova lei do sello!*

As leitoras nostalgicas, que procuram immergir o espirito nas sentimentalidades lyricas dos nossos poetas, ou añar a ironia no rebôlo da critica, posto em movimento rotativo por Fialho d'Almeida, soffreram agora, por certo, uma verdadeira decepção ao saberem que a tal novidade litteraria, apparecida a lume, é nada menos que a *Nova lei do sello!* Mas socegum que a geração dos poetas e escriptores augmenta continuamente, e as producções em verso e em prosa surgem nas vitrines das livrarias como os cogumellos em terreno de montureira! Os nossos poetas principiam a despontar no horizonte litterario logo que lhes principia a apontar o buço a cavalleiro do beico superior.

Ora, como estamos fartos de versos, de obras de critica, etc., o

sr. Fuschini julgou a proposito dar-nos, como desopilante, um trabalho d'outro genero, d'uma leitura agradável, impressiva, e lançou na circulação a *Nova lei do sello*, trabalho d'uma prolongada elaboração mental, revisto e corrigido pelo Parlamento Portuguez.

Que esta producção do sr. Fuschini é um trabalho de merito ninguém o contesta, e antes o promovam os seus resultados sacarelha-ceos, como já se notou em Lisboa no primeiro dia em que a *Nova lei do sello* principiou a sua acção, recolhendo para o thesouro publico dezenas de mil reis por aquillo mesmo que a antiga lei recolhia unidades de tostões! Mas o sr. Fuschini não deixou ainda completo o seu trabalho: esqueceu-se de comprehender na rede do sello os poetas nephelibatas, que abusam do alfabeto maiusculo, e os cães ruidos, que, alcançando a perna, regam a bola municipal com a secreção dos rins!

Que estas indicações não passem despercebidas a s. exc.^a para que, n'outra occasião, opportunamente, amplie assim o seu trabalho, porque o augmento de receita que lhe advira do imposto será sufficiente para matar o deficit, que constantemente nos assoberba.

As boas ideias aproveitam-se, sr. Fuschini.

A tuberculose

Inaugurou-se em Paris, no amphitheatro da facultade de Medicina o congresso para estudo da tuberculose.

Discutiu-se o papel da hereditariedade e do contagio na propagação da terrível enfermidade.

Ao congresso foram submettidos alguns trabalhos apresentando novos processos para a cura da tuberculose—trabalhos que serão apreciados pelo congresso nas sessões subseqüentes.

KALENDARIO DE AGOSTO

Domingo	6	13	20	27
Segunda-feira	7	14	21	28
Tercera-feira	1	8	15	22
Quarta-feira	2	9	16	23
Quinta-feira	3	10	17	24
Sexta-feira	4	11	18	25
Sabado	5	12	19	26

Os dias augmentam uma hora aproximadamente durante o mez.

Phases da lua

Quarto minguante em 5, ás 3 h. e 50 m. da m.
Lua nova, em 11, ás 8 h. e 15 m. da t.
Quarto crescente, em 19, ás 9 h. e 18 m. da m.
Lua cheia, em 27, ás 8 h. e 10 m. da m.

Parte religiosa

- 4—Quarta-feira, S. Domingos de Gusmão. Festa de S. Domingos na Tananca. Exposição do SS. Sacramento na igreja das Theozas.
- 5—Sabado, N. Senhora das Neves S. Emydião.

6—Domingo Transfiguração de N. Senhor Jusus Christo. Exposição do SS. Sacramento, e missa cantada no Salvador. Na Se. benção das nvas e procissão do Rosário. Procissão das Dôres nos Congregados. Festa do SS. Sacramento em S. Victor com sermão, e procissão, de tarde. Exercicios do SS. Coração de Jesus no Seminario. Começa a novena da Assumpção de N. Senhora. Ladainha e benção do SS. Sacramento de tarde, na igreja da Conceição.

7—Segunda-feira, S. Caetano. Exposição do SS. Sacramento na igreja de S. Thiago.

BOLETIM DAS SALAS

Partiram para a Povoia de Varzim as snras D. Rita e D. Henriqueta Barboze Sotto Mayor, illustres damas d'esta cidade.

Seguiu para o Gerez o sr. dr. José Luiz Ferreira Freire, deputado por Cantanhede.

Regressaram a Villa Nova de Famalicão o nosso valioso amigo e dedicado correligionario, sr. Francisco Maria d'Oliveira e Silva, acompanhado de sua esposa, a exc.^{ma} sr.^a D. Alzira de Sousa Lobão Macedo Chaves e Oliveira, filha do nosso dignissimo e prestigioso chefe, sr. dr. João Baptista de Sousa Macedo Chaves.

Acompanhado de sua familia, partiu para a Povoia de Varzim o sr. José Clodomiro Telles da Silva Menezes, digno escrivão do 4.º officio n'esta comarca.

O nosso bom amigo, sr. João Pedro Soares, abastado capitalista, seguiu na sexta-feira para a Povoia de Varzim.

Para a sua propriedade de Requeguo partiu o sr. Antonio Joaquim Baptista Vieira, acompanhado de sua familia.

O sr. Augusto Braga, acompanhado dos seus cunhados e nossos amigos snrs. dr. Francisco Baptista da Silva e José Baptista da Silva, partiram na sexta-feira para a Povoia de Varzim.

Para Caldelas seguiu na sexta-feira o sr. conde de Castro.

Vimos n'esta cidade o sr. conselheiro Antonio Alberto da Rocha Paris.

Para Santa Comba Dão seguiu o sr. conego Alves Matheus.

Partiu para a capital o sr. Henrique Carlos Freire d'Andrade, digno director das obras publicas.

Esteve n'esta cidade a sr.^a condessa de S. Mamede.

Para Prado seguiu o sr. José Augusto Corrêa, depois de curta demora n'esta cidade.

Tem experimentado algumas melhoras o sr. João Nepomuceno Pimenta, digno vice-reitor do Seminario.

Esteve n'esta cidade o sr. Barrão de Joanne, de Famalicão, e irmão do conselheiro Bernardino Machado, ministro das obras publicas.

O integerrimo juiz de direito, sr. dr. Acacio de Carvalho Fontes, regressou a Fafe, comarca para onde s. exc.^a ainda ha pouco foi transferido.

Regressou do Gerez o sr. dr. Carlos Lobo de Avila, deputado da nação, demorando-se alguns dias n'esta cidade.

lica adquirida em universidade ou academia estrangeira.....	100\$000
53. Carta de habilitação de pharmaceutico.....	5\$000
54. Carta de habilitação de piloto.....	2\$000
55. Carta de grau de bacharel ou de aprovação em qualquer curso de instrução superior, em que não haja grau.....	10\$000
56. Dita em qualquer curso de instrução secundaria.....	2\$000
57. Carta de exame, aprovação e habilitação de dentista.....	10\$000
58. Diploma de nomeação de piloto pratico nas barras de Lisboa e Porto.....	2\$000
59. Diploma de premios pecuniarios ou partidos concedidos pela universidade, ou por quaesquer academias e escolas publicas.....	1\$000
60. Titulo de capacidade de professor de instrução particular.....	1\$000
61. Carta de aprovação de parteira.....	2\$000

CLASSE 7.^a

SECÇÃO 1.^a

Bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos sujeitos a sello de verba depois de escriptos

62. Bulla para capella particular em sitio distante, menos de 1 kilometro, da igreja parochial ou de capella publica, concedida para uma geração....	150\$000
63. Para duas gerações....	180\$000
64. Para tres gerações....	220\$000
65. para sempre.....	700\$000
66. Bulla para capella particular em sitio distante, mais de 1 kilometro, da igreja parochial ou de capella publica, concedida para uma geração....	75\$000
67. Para duas gerações....	90\$000
68. Para tres gerações....	110\$000
69. para sempre.....	350\$000
70. Licença para capella publica, pertencente a particular, a menos de 3 kilometros da igreja paro-	

chial ou de outra capella publica.....	30\$000
71. Licença para capella publica, pertencente a particular, a mais de 3 kilometros da igreja parochial ou de outra capella publica.....	15\$000
72. Licença para capella publica, pertencente a corporação ou povoação, a menos de 3 kilometros da igreja parochial ou de outra capella publica.....	75\$000
73. Licença para capella publica, pertencente a corporação ou povoação, a mais de 3 kilometros da igreja parochial ou de outra capella publica.....	1\$500
74. Bulla de licença confirmativa de bispado.....	125\$000
75. Bulla de arcebisado....	140\$000
76. Bulla de patriarchado....	280\$000
77. Bulla de arcebisado ou bispado in partibus....	80\$000
78. Bullas não classificadas.....	3\$000
79. Breve de supprimento de idade, ate seis mezes....	5\$000
80. Até doze mezes.....	7\$000

81. Até vinte mezes.....	9\$000
82. Breve de luto.....	7\$000
83. Breve de extra tempora.....	10\$000
84. Breve de illegitimidade á ordem.....	3\$000
85. Breve de illegitimidade a beneficio.....	30\$000
86. Breve de irregularidade.....	3\$000
87. Breve de missa votiva.....	1\$500
88. Breve de non residendo.....	60\$000
89. Breve para sacario em capella publica.....	30\$000
90. Breve para sacario em capella particular.....	75\$000
91. Breve de privilegio pa-blico ecclesiastico poder usar de qualquer honra ou distinctivo.....	75\$000
92. Breve de privilegio para corporação poder usar de qualquer honra ou distinctivo.....	150\$000

SECÇÃO 2.^a

Outros diplomas ecclesiasticos sujeitos a sello de verba depois de escriptos, ou ao de estampilha

93. Carta de ordens de presbytero.....	4\$000
--	--------

94. Dispensa de um pregão.....	3\$000
95. De dois.....	5\$000
96. de tres.....	7\$000
97. Licença para casamento com fiança a banhos....	7\$000
98. Licença para casamentos ou baptizados em capella particular.....	30\$000
99. Em capella publica....	25\$000
100. Licença de celebrar, confessar ou pregar....	5\$00
101. Licença para festividade religiosa em igreja parochial ou capella publica, procissão ou cyrio.....	1\$000
102. Quaesquer diplomas expedidos pelas camaras ou auctoridades ecclesiasticas, que não estiverem especialmente comprehendidos n'esta classe ou nas outras d'esta tabella.....	1\$000

(Continua)

De passagem para a sua casa, em Amares, esteve n'esta cidade o sr. dr. Eduardo de Abreu, deputado republicano pela capital.

Está n'esta cidade o sr. visconde do Pezo de Melgão, illustre chefe do partido progressista em Paredes de Coura.

Está entre nós o sr. dr. Francisco José de Sousa Gomes, illustrado lente de philosophia na Universidade.

Vimos n'esta cidade o sr. dr. Julio Cezar Gomes Barboza, de Paredes de Coura.

Para a Povoação de Varzim seguiram os snrs. viscondes de Sinda e familia.

Partiu para a Povoação de Varzim a ex.ª sr.ª D. Emilia Fernandes d'Azevedo, acompanhada de seu filho e nosso amigo, sr. Alberto Fernandes d'Azevedo.

Sessão gymnastica.

Para encerramento dos trabalhos escolares do anno lectivo de 1892 a 1893, realisa-se na proxima segunda feira, 7 de corrente, ás 4 horas e meia da tarde, no Collegio dos Orphanos de S. Caetano, uma sessão gymnastica sob a direcção do monitor geral João Baptista Fernandes.

O programma consta de tres partes, havendo no intervalo da 1.ª a 2.ª, a distribuição de premios aos collegias.

Durante os exercicios tocará a banda da Officina de S. José.

A noite haverá fogo e illuminação, organizada pelos mestres das officinas.

E' digno de todo o elogio o sr. dr. Francisco Rodrigues da Cruz, desvelado director d'aquelle estabelecimento de caridade.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Cartas de encomendação.

Foram passadas por um anno as seguintes:

Em 10 de Julho, para a freguezia de Santa Maria de Montalegre, ao revd.º presbytero Francisco Bento de Moraes Caldas;

Em 20, para a freguezia de Portella Suzã, ao revd.º presbytero Antonio Lopes de Faria;

Idem, para a freguezia de Monsul, ao revd.º presbytero José Maria de Faria Tinoco;

Idem, para a freguezia de S. Cosme e Damião, ao revd.º presbytero Joaquim d'Oliveira Andrade;

Idem, para a freguezia de S. Martinho d'Aguaes Santas, ao revd.º presbytero Antonio Joaquim Vieira;

Em 22, para a freguezia de Santa Eulalia de Pensalvos, ao revd.º presbytero Antonio Luiz Rodrigues;

Idem, para a freguezia de S. Pedro de Fins de Pondras, ao revd.º presbytero Antonio Affonso Barroso;

Idem para a freguezia de S. Pedro de Castanheira, ao revd.º presbytero Antonio Jose Rodrigues Barbosa;

Idem, para a freguezia de Santa Maria de Sequeira, ao revd.º presbytero João da Cunha Telles;

Em 24, para a freguezia de S. Lourenço de Sande, ao revd.º presbytero Secundino Mathcus da Silva Alves;

Em 25, para a freguezia de S. Pedro de Villa Frescainha, ao revd.º presbytero Antonio Alves Baptista;

Idem, para a freguezia de S. Mathcus da Ribeira, ao revd.º presbytero Sebastião Gonçalves d'Araujo;

Idem, para a freguezia de Grovellas, ao revd.º presbytero José Joaquim Pereira da Costa;

Idem, para a freguezia de S. Sebastião de Passos, ao revd.º presbytero Manoel Francisco Gonçalves;

Em 26, para a freguezia de S. Mamede de Vermil as revd.º presbytero José Alves de Campos.

Lutuosa.

Na quinta de Cedofeita, em Adause, falleceu a sr.ª D. Maria José Vieira Marques, viuva e irmã do sr. commendador Jose Antonio Vieira Marques.

A illustre familia enlutada apresentou a expressão da nossa condolencia.

Julgamento. condemnacão.

Pelas dez horas da manhã, do dia 2 do corrente, deu entrada no tribunal judicial d'esta comarca, José Fernandes Carneiro, também conhecido pelo «Zé das Buchas», morador na rua de D. Pedro V, d'esta cidade, accusado de haver propinado veneno a sua mulher Maria dos Desamparados, do que resultou a morte.

O cadaver da victima foi autopsiado, após o fallecimento, por circulearem boatos de envenenamento.

O marido, que até alli dava maus tratos á esposa, vendo que lhe era attribuido tão repugnante, como hediondo crime, ausentou-se d'esta cidade para a de Nicteroy, Brazil, onde dirigia uma casa commercial até á occasião de ser capturado pelo governo brasileiro a requisição do governo portuguez.

Os boatos e suspeitas de envenenamento tornaram-se em realidade, desde que as visceras foram mandadas para o Porto, a fim de proceder-se ao exame toxicologico e a sciencia declarar haver indicios de crime.

Presidia o juiz sr. dr. Pereira Couceiro; representante do ministerio publico, o sr. dr. Dias da Costa; defensor do réu o sr. dr. Francisco de Magalhães e escrivão do processo, o sr. Manoel da Cruz, seguindo-se o interrogatorio das testemunhas tanto de accusação como da defeza.

O réu negou o crime que lhe era imputado, e declarou que havia fugido para o Brazil, não como criminoso, ou assassino de sua esposa, mas para escapar á morte de que estava ameaçado pelos irmãos de sua fallecida mulher.

Em seguida fez uso da pilavra o digno agente do ministerio publico, que foi vehemente na accusação e concluiu por pedir ao jury a condemnacão do réu.

O illustrado causidico, e caracter de eleição, sr. dr. Francisco de Magalhães, notavel orador forense, d'esta cidade, apresentou uma defeza primorosa, mostrando a innocencia do seu constituinte, destruindo portanto todos os argumentos da accusação.

Depois do relatório do integerrimo juiz, o jury recolheu-se e voltando deu por provado o crime, apenas com a attenuante de bom comportamento anterior, sendo o réu condemnado em 8 annos de prisão celllular, seguidos de 12 de degredo, e na alternativa em 25 annos para a Africa.

Eram cinco horas da tarde, quando terminou o julgamento, conservando-se sempre á porta do tribunal uma força de infantaria para impedir a entrada á multidão enorme de povo que alli estacionava.

Uma força de infantaria e cavallaria acompanhou o réu á cadeia, que em breve será removido para as da Relação do Porto.

Envenenamento.

Em Felgueiras foram julgadas Agostinha Rosa e Maria da Caixa pelo crime de envenenamento na pessoa de D. Francisca Sampaio.

Ambas foram condemnadas, sendo a primeira em 25 annos de degredo e a segunda em 28 da mesma pena.

Rendimento da Confraria do Real Santuario do Bom Jesus do Monte no passado mez de Julho.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Esmolas assignadas no livro 111\$110, Ditas entregues no prato 9\$450, Ditas encontradas nas capellas 4\$903, Ditas na balança 5\$163, Ditas nos barcos 68\$130, Venda d'estampas 558\$963, Somma 558\$335.

Festividade.

No domingo effectua-se na parochial igreja de Frossos um triduo em honra do SS. Coração de Jesus, constando da missa cantada a grande instrumental, exposição do SS. e sermão.

De tarde sairá uma procissão, sendo a guarda de honra feita por uma força de infantaria 8.

Commissão districtal

Sessão de 2 de Agosto

Presidente—Sr. Carvalho e Almeida;

Vogaes—drs. Pinheiro Ferro, Barata e Ribeiro de Mello;

Procedeu-se á distribuição pelos concelhos d'este districto, do contingente da contribuição predial para o corrente anno.

Amares, 7.048\$071 reis; Braga, 30.987\$626 reis; Cabeceiras, reis 8.323\$799; Celorico, 10.676\$409 reis; Espozende, 6.373\$229 reis; Fafe, 12.261\$886 reis; Lanhoso reis 10.126\$026 reis; Terras de Bouro, 4.340\$338 reis; Vieira, 7.737\$963 reis; Famalicão, 13.172\$336 reis e Villa Verde, 16.691\$631 reis.

Approvou as contas da Real Intendência da Misericordia, d'esta cidade, do anno de 91 a 92.

Rifa.

Realizou-se hontem, no passeio publico, a annunciada rifa com os seguintes e alguns valiosos premios:

- 1.º—Brinde de S. M. a Rainha;
2.º—Brinde de S. M. El-Rei;
3.º—Um centro de meza;
4.º—Uma phosphoreira;
5.º—«A vida das Flores» (2 volumes);
6.º—Uma carteira de marfim;
7.º—Uma carteira de sandalo;
8.º—Um estojo de escriptorio;
9.º—Um estojo de escriptorio;
10.º—Um talher para peixe;
11.º—Uma pandeireta pintada por Manoel San Romão;
12.º—Um album para photographias;
14.º—Uma parra esmaltada;
13.º—Uma faca para papel;
16.º—Um serviço para espargos.

Esteve muita concorrida, e pelo adiantado da hora, não nos é possível enumerar os nomes das pessoas a quem taes objectos couberam por sorte.

Das 9 horas ás 11 da noite, fez-se ouvir n'aquelle pittoresco local a banda de infantaria 8.

Carta de cura.

Tambem foi passada por um anno a seguinte: Em 24 de Julho, para a freguezia de S. Miguel das Caldas, ao revd.º presbytero José Dias da Silva Padrão.

Benemerencia.

Em todas as subscripções de caridade vemos sempre—inscripta—e com uma generosidade, digna do maior louvor, a ex.ª sr.ª D. Emilia Fernandes d'Azevedo, illustre dama d'esta cidade. Ainda agora na subscrição publica para a montagem dos teares de tecelagem, para as raparigas pobres, no Collegio da Regeneração, concorreu esta benemerita dama com a avultada quantia de 30\$000 reis.

E' s. exc.ª merecedora dos maiores elogios e nos aqui lh'os damos sinceros, fazemos votos para que Deus lhe premeie as suas virtudes.

Missas de suffragio.

—A meza da real confraria do Samedeiro manda celebrar a do 30.º dia na igreja do Populo, no dia 9 do corrente pelas 9 horas da manhã, por alma da sr.ª D. Angelica Roza Vieira Machado, irmã do nosso bom e dedicado amigo, sr. Antonio José Vieira Machado, honrado e bemquisto negociante d'esta cidade, e um dos benemeritos da real confraria.

Os amanuenses e mais empregados da secretaria municipal mandaram celebrar hontem, na igreja do Populo, uma missa por alma do seu fallecido collega, sr. Manoel Bernardino da Cunha e Silva.

No commissariado de policia encontraram-se uma pulseira e parte de um broche que serião restituídos a quem prove pertencer-lhe.

Officina de S. José.

Os educandos d'esta officina, visitaram o seu digno e illustrado director, rev.º José do Egypto Vieira, digno abbade de S. João do Souto, que se encontra nas Caldas das Taipas.

Devido á philantropia dos snrs. Augusto Leite da Costa e sua esposa e mais alguns banhistas que alli se encontram, foram os internados contemplados com a quantia de 65\$000 rs.

Incendio.

Manifestou-se na quarta-feira, pelas 11 horas da manhã, n'um predio da rua de Traz da Sé, habitado pelo sr. Antonio Maria Teixeira.

Este terrivel elemento teve origem n'uma scintilha de lume lançada para um deposito de carqueja em que o referido inquilino negociava.

Aos cuidados dos vizinhos principalmente do nosso amigo sr. Bettencourt e esforços dos dignos bombeiros municipaes, voluntarios e auxiliares, deve-se, por certo, a sua extincção sem haver desgraças e prejuizos a sentir.

Variola.

Grassa com bastante intensidade esta terrivel epidemia, em algumas freguezias do concelho de Ponte do Lima.

Bom seria que todos os chefes de familia mandassem inocular as creanças o virus antidoto d'esta doença.

Novos conegos.

Por decreto de 28 do mez findo, furam despachados conegos, com obrigação de ensino, para o Pequeno Seminario de Guimarães, os revd.ºs presbyteros snrs Antonio José Gomes Cardoso e Antonio da Silva Ribeiro.

Orgão.

Vimos em exposição, na igreja dos Terceiros, um magnifico orgão de tubos e cinco oitavas.

E' uma peça completa que muito honra o distincto e habil artista, e nosso amigo, sr. Augusto Joaquim Claro.

As vozes são magnificas e a talha está um primor de arte, merecendo a visita dos entendidos para conhecimento de que ha n'esta cidade um primoroso e habil artista que faz honra aos seus compatriotas.

Theatro de S. Geraldo.

No sabhado e domingo será o publico bracarense mimoseado com duas recitas pela Troupe Italiana que tem atrahido grande numero de espectadores ao Palacio de Crystal

Promoção.

Foi promovido a 2.º sargento o 1.º cabo de infantaria 8, sr. Durval da Conceição Pinto Barbosa, filho do nosso amigo sr. Antonio Pinto da Cunha Barbosa e sobrinho do nosso dedicado amigo e valioso correligionario, sr. Antonio dos Prazeres da Cunha Barbosa.

Contribuição predial

—A contribuição predial na importancia de 3:107 contos, foi distribuida pelos diversos districtos do continente e ilhas adjacentes, do seguinte modo:

Aveiro 113 contos, Beja 105 contos, Braga 186:363\$733 rs., Bragança 93 contos, Castello Branco 87 contos, Coimbra 138 contos, Evora 146 contos, Faro 105 contos, Guarda 100 contos, Leiria 88 contos, Lisboa 709 contos, Portalegre 130 contos, Porto reis 281:637\$245, Santarem 208 contos, Vianna 116 contos, Villa Real 114 contos, Vizeu 164 contos, Angra (moeda forte) 47 contos, Horta (idem) 24 contos, Ponta Delgada (idem) 89 contos, Funchal 63 contos.

Festividade.

No domingo realisa-se a festividade do SS. Sacramento da freguezia de S. Victor.

Consta de missa cantada a grande instrumental, exposição do SS., sermão e procissão de tarde.

Por essa occasião, celebrará a sua primeira missa o rev. Arthur da Conceição Ferreira Campos, filho do nosso amigo o sr. Manoel José de Campos, a quem cumprimentamos por tão jubiloso acontecimento.

A crise.

Segundo o New-York Herald, de 24 do corrente, a crise actual dos Estados Unidos da America do Norte determinou ao todo, durante a penultima semana, a bagatella de 467 fallencias!

E isto dá-se no paiz do ouro! O estado geral das nações é mau.

A crise é universal e affecta as monarchias e as republicas.

O mal do vinhedo, a contribuição industrial e a lei do sello são tres calamidades que assolam o paiz.

DESPEDIDA

Angelo Vidal e sua esposa despede-se por este meio de todas as pessoas das suas relações e offerecem o seu limitadissimo prestimo no Porto, rua da Igreja n.º 13 (a Cedofeita). (203)

ANNUNCIOS

TRIBUNAL COMMERCIAL DE BRAGA Arrematacção

No dia 13 de Agosto proximo pelas 11 horas da manhã, pelo cartorio do Escrivão do Tribunal Commercial, d'esta cidade de Braga—Freitas—no estabelecimento do fallido Jeronymo da Silva e Sousa, sito no Largo de Nossa Senhora a Branca, d'esta mesma cidade, terá lugar a requerimento do administrador da dita fallencia, Victorino Augusto Pereira Passos, negociante d'esta cidade de Braga ha arrematacção de uma porção de bacalhou, batatas e bolacha, descripta na dita fallencia.

Pelo presente são citados os credores incerto do dito fallido.

Braga, 29 de Julho de 1893.

Verifiquei a exactidão, O Juiz presidente, Couceiro. O escrivão, José Firmino da Costa Freitas.

ELEICÃO

Participa-se aos irmãos da irmandade de Santa Maria Magdalena do Monte, na Falperra, que, no domingo, 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se procederá á eleição da meza administradora para o anno economico de 1893-1894, de harmonia com o novo Estatuto, no consistorio da Irmandade dos Terceiros de S. Francisco, d'esta cidade, achando-se, desde já, a lista dos irmãos em casa do mordomo sr. Manoel Antonio Esteves, no largo de S. Francisco.

Braga, 1 de Agosto de 1893. (201) O juiz, Manoel Simões Braga.

ALUGA-SE

Uma casa de dous andares, com terraço, sita na rua de S. Marcos n.ºs 90 e 92.

Quem pretender pode dirigir-se á rua de S. André n.º 55. (202)

Frigideiras

N'este genero o que ha de melhor e mais limpo, sendo a carne triturada á machina, encontra-se na Praça Municipal 43-44. (199)

CARRO

Vende-se um dog-cart bom e barato. Teixeira—Rua da Sé (198)

Curso de Commercio

B. Desiderio Querido, continúa a leccionar contabilidade e escripturação mercantil, por todos os systemas, habilitando qualquer alumno a poder seguir a carreira commercial. CAMPO DE SANT'ANNA 150 Braga (195)

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

Continuam abertas as aulas para os exames da 2.^a epocha.

Tem professorado proprio, competentissimo e com longa pratica d'ensino.

Ha tres classes d'alumnos: internos, semi-internos e externos.

Nas classes dos alumnos internos e semi-internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de quinze,

O edificio do Collegio reconstruido adrede e propriedade do director, está situado n'um dos melhores pontos de Braga, dominando um vastissimo horisonte, constantemente lavado por um ar sadio e puro, circunstancias estas que o collocam nas mais recommendaveis condições hygienicas.

A direcção interna e disciplinar será exercida com a maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade.

São admittidos aos cursos alumnos pobres, quando a pobreza seja attestada por pessoa edonea e se tornem dignos pela sua applicação e comportamento.

Foi sumamente lisonjeiro o resultado dos exames de instrucção primaria e continúa sendo o dos exarés d'instrucção secundaria na epocha presente, que será tambem publicado em occasião opportuna.

Fundado em 1875, tem prestado relevantes serviços sociaes, porque alem d'uma zelosa instrucção litteraria, tem tido sempre o maior cuidado com a instrucção moral e religiosa, sendo isto só o bastante para se tornar digno de continuar a merecer do publico os creditos ha 18 annos adquiridos.

Admittem-se desde já alumnos internos, semi-internos e externos.

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro.

Braga, 8 de Julho de 1893.

O Director,

(177)

P.^a João Manoel Fernandes d'Almeida.

Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

UNICO DEPOSITO EM BRAGA

3—LARGO DE S. FRANCISCO—5

Tabella dos numeros qualidades e preços, approvada pela Direcção da mesma Companhia

N.º d'orden	DESIGNAÇÕES	Preço por garrafa
4	Vinho tinto do Minho	80 reis
5	Vinho tinto de Amarante	90 »
7	Vinho tinto de Monsão	90 »
9	Vinho tinto de Basto	90 »
11	Vinho de Consumo Portuguez	100 »
14	Vinho tinto do Dão	100 »
18	Vinho tinto da Bairrada	100 »
22	Vinho Portuguez alimentar	110 »
23	Vinho Ramo portuguez	110 »
25	Vinho familia (Douro) (leve)	110 »
26	Vinho Consumo do Douro—A	110 »
27	Vinho Consumo do Douro—B	130 »
30	Vinho Clarete Portuguez	120 »
31	Vinho branco Donzel Ermida (Verde)	120 »
32	Vinho do Douro Clarete	140 »
33	Vinho branco Donzel Montezino (Maduro)	140 »
34	Vinho Branco Generoso	150 »
35	Vinho tinto do Douro, meza—A	140 »
36	Vinho tinto do Douro, meza—B	180 »
37	Vinho tinto do Douro, meza—C	220 »
41	Vinho do Porto, N.º 1	300 »
42	Vinho do Porto, N.º 2	330 »
43 a	Vinho do Porto, N.º 3	400 »
43	Vinho do Porto, N.º 3 (extra-secco)	440 »
44 a	Vinho do Porto, N.º 4	540 »
44	Vinho do Porto, N.º 4 (extra-secco)	650 »
45	Vinho do Porto, N.º 5	750 »
50	Vinho do Porto, W particular	960 »
51	Vinho do Porto, W superio	1500 »
54	Vinho do Porto, extra	1540 »
55	Vinho do Porto, (exposição)	15880 »
56	Vinho branco do Douro (sobre meza)	230 »
57	Vinho branco do Douro	190 »
58	Vinho branco do Douro	330 »
64	Vinho do Douro Moscatel (velho)	860 »
65	Vinho do Douro Moscatel	440 »
69	Vinho de Collares (Conselheiro) Francisco Costa	180 »
70	Vinho de Bucellas de 1889	190 »
80	Vinho Lagrima Douro (tinto)	330 »
82	Vinho Lagrima Douro (branco)	440 »
90	Aguardente do Douro	650 »
91	Aguardente Portugueza	600 »
VINHOS ESPUMOSOS		
100	Alto Douro Chrystal 1. ^a reserva, garrafa	950
102	» » » (secco)	950
104	» » » (extra-secco)	950
105	» » Grande Vinho Espumante	15200
109	Portugal (secco)	750
110	» » (garrafa) media	650
(2 meias garrafas custam mais 100 reis)		

Vendem-se vinhos maduros da mesma companhia a medida a principiar em 160 cada litro, e de ali para cima.

NOTA—Nos preços não se inclue o custo da garrafa que é de 40 reis, e outras de 50 reis, mas dar-se-ha sempre uma em troca quando o comprador apresente outra da mesma Companhia e em bom estado de conservação e limpeza.

Os vinhos que a Real Companhia vende engarrafados, têm as rollias marcadas a fogo, com a marca da Companhia.

N. B.—Para evitar falsificações, as garrafas que sahirem d'este deposito, serão marcadas com o sinete que levará o nome do depositario Manoel João de Faria. Neste mesmo deposito, se acha estabelecida uma mercearia, na qual se encontra um completo sortido de generos alimenticios, que se vendem por preços limitadissimos, por junto e a retalho.

PIPA & IRMÃO

6, Rua do Souto, 16—Braga

Drogas; Productos chimicos para uso das artes, photographia, tinturaria, etc.; Especialidades pharmaceuticas em geral; Deposito d'aguas medicinaes, nacionaes e estrangeiras; Instrumentos cirurgicos; Seringas de vidro e borracha, pulverisadores, pessarios, suspensorios para uso medicinal, meias elasticas, etc.; Fundas para rupturas, inguinaes, umbilicaes, etc.; Mamadeiras, bicos para as mesmas, extractores de leite, etc.; Collecção completa dos granulos dosimetricos do Dr. Brugggraeve; Unicos depositarios em Braga do Licor Depurativo do Dr. Quintella, Pastilhas de Rebello, Vinho Eupetico de Moraes, etc.; Thermometros clinicos e para banho; Tambem ha um variado sortido de tintas, vernizes, pinceis, e tudo que diz respeito a um estabelecimento de drogaria.

VENDAS POR JUNTO COM GRANDE DESCONTO
Aviam-se receitas a toda a hora
(35) do dia e da noite.

RAPAZ

Precisa-se d'um para negocio.
Fallar na redacção d'este jornal.
(180)

Livraria Central

DE

LAURINDO COSTA

Praça do Barão de S. Martinho

n.ºs 40, 41 e 42

A entrada da Rua do Souto

BRAGA

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes emprezas.

N'este estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lycées, seminarios e escolas primarias; sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; executando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes descontos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter deposito d'algumas.

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ
BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL

Manuel José de Castro

Bom emprego de capital

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos

Para tratar com o ill.^m sr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Rua dos Capellistas n.º 53 a 59—BRAGA. (151)

Domingos Pereira d'Azevedo

8—LARGO DO PAÇO—9—BRAGA

Recebeu directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de côres, pannos, diagonaes, guarda-chuvas, pannos crus e morins e muitos outros artigos para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos Encarrega-se de mandar vir de

Roma, e da Nunciatura de Lisboa com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da acreditada Companhia Indemnizadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobiliias. (2)

CUSTODIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO

Vestimenteiro

91—Rua do Souto—93—Braga

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, duranos e totum, edição MICHLINÉ Ratisbonæ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

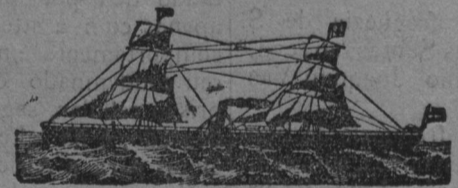
LIVRARIA ESCHOLAR

DE CRUZ & C.^a EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71—Rua Nova de Sousa 56 a 58—Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d'instrucção, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 15800 reis.—«Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Luiztania por José Augusto Ferreira, vol. 300 reis.—«O anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.^a edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis.—«Definições de desenho e geometria synthetica; por J. A. C. preço 70 reis.—«Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis.—No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cura das molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (1)

BRAZIL



AFRICA

Facultam-se passagens nos paquetes das Companhias abaixo indicadas dão-se todos os esclarecimentos a saber:

Companhia franceza das Messageries Maritimes
Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata

Companhia Hamburgueza
Para Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

The Red Cross Line of Steamers
Para o Pará e Manãos.

Empreza Nacional de Navegação a Vapor
Para todos os portos da Africa Occident..

Carreira Allemã
Para a Africa Oriental.

O Correspondente—Silvestre José d'Azevedo e Cunha.

Arcada da Lapa—BRAGA (8)

PAPEIS PINTADOS PARA FORRAR SALLAS RAMOS & CARVALHO

3—LARGO DE S. FRANCISCO—3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Huntington Freres, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis ate 25000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162—Rua de S. Vicente—166

BRAGA (7)